



LEI N.º 1.154/2025.

**PRORROGA A LEI N.º 724/2015,  
QUE TRATA DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
PME, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi - CE aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica prorrogado o Plano Municipal de Educação de Trairi - PME, criado pela Lei n.º 724, de 13 de maio de 2015, até que seja aprovado o novo Plano Nacional de Educação.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de junho de 2025.**

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Trairi